



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215  
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

## PORTARIA

Nº 72/2026

SEROPÉDICA/RJ, 29 de abril de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º REVERTER o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor das beneficiárias BRUNA CRISTINA DE PAULA AZEVEDO TATAGIBA E LORENA MARQUES TATAGIBA DE CARVALHO, em virtude da extinção do direito a pensão por morte de LORENZO MARQUES TATAGIBA DE CARVALHO por ter atingido a idade, a cota parte que lhe era devida (33%), ficando estabelecida a reformulação dos benefícios previdenciários concedidos através da Portaria nº 064/2018, revalidada pela portaria nº 090/2019, passando o benefício a ser pago em cotas iguais de 50% no valor de R\$ 1.854,18 a cada beneficiária.

Art. 2º Não se aplica ao presente ato concessório o disposto no §2º do artigo 201 da CRFB/88, em função do valor do benefício.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*.\*\*7-\*4 em **30/04/2026 09:49:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X1.4U49.2127.W36K.8070**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em **29/04/2026 15:08:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E3.7A08.7574.V30V.8672**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **8A8.BBC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 72/2026**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3, em **29/04/2026 14:44:56**, contendo 203 palavras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI**

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 14U7.6A44.8563.4622.5720

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

